

Prefeitura Municipal de Guarani

Praça Antônio Carlos, 10 – Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: (32) 3112-1687 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2025

O Assessor de Gabinete, **HENRIQUE DELVAUX**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI e o **ADJUDICA** para os fornecedores abaixo, da seguinte forma:

CONTRATADA: JHP AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ: 61.941.298/0001-29

Nº Item	Cód.	Marca	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
0001	33431	PHILCO	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 36.000 BTUS. - 1. Eficiência energética mínima: selo Procel A (INMETRO). A adoção do índice de eficiência energética mínimo selo Procel A (INMETRO) justifica-se por assegurar menor consumo de energia elétrica, redução de custos operacionais e atendimento aos critérios de sustentabilidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021, além de estar em consonância com as políticas públicas de eficiência energética instituídas pelo Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL e pelas normas técnicas do INMETRO, garantindo melhor desempenho ambiental e econômico do equipamento. 2. Tensão: 220V. 3. Controle remoto: incluso, com visor digital e funções de timer, swing, turbo e	UNI	3	6.350,00	19.050,00

Prefeitura Municipal de Guarani

Praça Antônio Carlos, 10 – Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: (32) 3112-1687 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br

			ajuste de temperatura. 4. Nível de ruído: baixo. Justifica-se pela necessidade de garantir conforto acústico e bem-estar dos usuários em ambientes de trabalho, evitando incômodos sonoros e promovendo melhores condições de produtividade e saúde ocupacional, em conformidade com os princípios da eficiência e qualidade na prestação do serviço público. 5. Tecnologia inverter. Justifica-se por sua maior eficiência energética e redução significativa do consumo de eletricidade. Tal característica contribui para a sustentabilidade ambiental, com menor emissão indireta de gases de efeito estufa, e atende aos princípios da economicidade, eficiência e desenvolvimento sustentável. 6. Acessórios e equipamentos incluídos: unidade evaporadora, condensadora, controle remoto, manuais, suportes e itens necessários à instalação básica.				
--	--	--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais).

CONTRATADA: DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 14.238.297/0001-32

Nº Item	Cód.	Marca	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
0002	33432	ELGIN	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 55.000 BTUS. - 1. Eficiência energética mínima: selo Procel A (INMETRO). A adoção do índice de eficiência energética mínimo selo Procel A (INMETRO) justifica-se por assegurar menor consumo de energia elétrica, redução de custos	UNI	2	10.950,00	21.900,00



Prefeitura Municipal de Guarani

Praça Antônio Carlos, 10 – Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: (32) 3112-1687 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br

		operacionais e atendimento aos critérios de sustentabilidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021, além de estar em consonância com as políticas públicas de eficiência energética instituídas pelo Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL e pelas normas técnicas do INMETRO, garantindo melhor desempenho ambiental e econômico do equipamento. 2. Tensão: 220V. 3. Controle remoto: incluso, com visor digital e funções de timer, swing, turbo e ajuste de temperatura. 4. Nível de ruído: baixo. Justifica-se pela necessidade de garantir conforto acústico e bem-estar dos usuários em ambientes de trabalho, evitando incômodos sonoros e promovendo melhores condições de produtividade e saúde ocupacional, em conformidade com os princípios da eficiência e qualidade na prestação do serviço público. 5. Tecnologia inverter. Justifica-se por sua maior eficiência energética e redução significativa do consumo de eletricidade. Tal característica contribui para a sustentabilidade ambiental, com menor emissão indireta de gases de efeito estufa, e atende aos princípios da economicidade, eficiência e desenvolvimento sustentável. 6. Acessórios e equipamentos incluídos: unidade evaporadora, condensadora, controle remoto, manuais, suportes e itens necessários à instalação básica.				
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).

Prefeitura Municipal de Guarani

Praça Antônio Carlos, 10 – Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: (32) 3112-1687 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br

Dessa forma, nos termos da legislação vigente, o presente processo fica HOMOLOGADO em favor dos fornecedores supracitados, em conformidade com a Ata da Sessão Pública, a qual é considerada parte integrante e indissociável deste instrumento.

Efetuada a homologação, as Atas de Registro de Preços deverão ser assinadas pelos fornecedores, que se obrigam a fornecer os produtos nas condições estabelecidas durante seu período de validade.

Guarani-MG, 16 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DELVAUX

Assessor de Gabinete

MUNICÍPIO DE GUARANI



2025/2028
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI
UNIDOS, TRANSFORMAREMOS!